



SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ Prefeitura do Município Divisão de Licitações



Mem. DML/PMSJBV

São José da Boa Vista; 7 de maio de 2025.

**Ilmo Sr.
Nelton Shishito
Controlador Interno**

Venho através deste, solicitar a análise da Dispensa de Licitação nº. 20/2025. Assim, enviamos a esta Controladoria o Processo na íntegra, para que o mesmo possa ser analisado e para posterior Parecer acerca da possibilidade ou não da Adjudicação e Homologação do Objeto pelo Executivo Municipal, na pessoa do Exmo Senhor Prefeito Municipal José Lázaro Ferraz.

Foi formulado o presente com base no inc. II, do art. 75 da Lei 14.133/21.

Em virtude do valor, fica a presente contratação direta dispensada de publicação de aviso para o encaminhamento de mais propostas, em conformidade com o estabelecido no §1º, do art. 85 do Decreto Municipal nº. 460/2022.

Analizados os aspectos econômicos, qualitativos e quantitativos do objeto, informo que a contratação deverá ocorrer junto ao fornecedor BTZ BANK LTDA ME, no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Tal decisão foi tomada em total respeito ao contido no §5º do art. 85, do Decreto Municipal nº. 460/2022.

Atenciosamente,

Willys Manoel Barbosa
Agente de Contratação
Portaria nº. 211/2024

